



## PROCESSO DE DISPENSA n° 30/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Casa do Ipamerino**, de propriedade do Sr. **FRANCISCO MATIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n° 011.678.982-49, RG n° 37.365 SSP/AC, e a Sr.<sup>a</sup> **MARILDA MAIA DE SOUZA**, brasileira, casada, economista, portadora do CPF n° 068.976.813-34, RG n° 0032371 SJSP/AC, ambos residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO, à Rua 33-A, n° 22, Setor Aeroporto, com fundamento no art. 24, X da Lei n° 8.666/93, no valor **total R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, e duzentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo n° 3368/2021**.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 15 (quinze) de fevereiro de 2021.

**ELIANA PIMENTA PACHECO**  
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação nº 030/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 15 de fevereiro de 2021.

**JÂNIO PACHECO**

Prefeito Municipal